

RESOLUÇÃO Nº 901, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição nº 01 Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Ofício 022/2023 – Centro Social Madre Regina;

CONSIDERANDO o Parecer nº 522/2023 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 22 de maio de 2023, registradas na Ata nº 105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina sob nº 01 para o ano de 2023, como entidade de:

I – Proteção Social Básico:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 522/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 522/2023

Assunto: **Solicitação de manutenção de inscrição nº 01 de Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do **COMAS-NH**, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 022/2023 – Centro Social Madre Regina

Solicitação: Manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

A Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Congregação de Santa Catarina – Centro Social Madre Regina:

I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

Novo Hamburgo, 10 de maio de 2023.

Marcela Eveline de Christo

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Márcia Cristina Halmenschlager